



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 168/2026

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria Municipal competente, solicitando a **criação do Programa Auxílio ao MEI Municipal (ativo), destinado exclusivamente aos Microempreendedores Individuais (MEIs ativos) do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Microempreendedor Individual (MEI) representa uma parcela essencial da economia local, sendo responsável pela geração de renda, emprego e dinamização do comércio e dos serviços no Município. Contudo, muitos desses profissionais encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade diante de eventos emergenciais, tais como estado de emergência, catástrofes naturais, incêndios, calamidades públicas ou crises financeiras inesperadas.

A criação do Auxílio ao MEI Municipal (ativo) tem como objetivo oferecer suporte financeiro temporário aos MEIs devidamente ativos e regulares, garantindo condições mínimas para a manutenção de suas atividades, preservação da dignidade, continuidade dos negócios e recuperação econômica.

Tal medida representa uma ação de responsabilidade social, desenvolvimento econômico local e fortalecimento do empreendedorismo, contribuindo diretamente para a estabilidade econômica do Município e para a proteção dos pequenos empreendedores, que são a base da economia municipal.

Diante disso, a presente indicação busca assegurar amparo institucional, segurança econômica e proteção social aos MEIs ativos em momentos de vulnerabilidade extrema, promovendo justiça social e desenvolvimento sustentável.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de fevereiro de 2026.


ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 33
Macuco em 26/02/26


Assinatura
Gabriela Boquimpani Lotini
Protocolo
Matr.: 0212004